

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 093/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2958, de 23-4-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1/2.

Manaus, 24 de abril de 2020

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2020

Aprova voto de pesar pelo falecimento do Senhor Hilário da Rocha Souza, padrasto do Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora Regional; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada em sessão pelo Desembargador Presidente Lairto José Veloso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do servidor aposentado deste Tribunal, Senhor HILÁRIO DA ROCHA SOUZA, padastro do Juiz ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 13ª. Vara do Trabalho de Manaus, ocorrido em 21-4-2020, devendo esta decisão ser comunicada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de abril de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região